



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2020/PROEN

Belém, 20 de abril de 2020.

Aos Diretores de Ensino do IPFA

**Assunto:** Orientações sobre capacitação para aulas remotas e atividades não presenciais

Prezados(as) Senhores(as),

1. **Considerando** o Ofício nº 13/2020 – PROEN que prevê todas as fases de realização da ação de capacitação para a utilização de ferramentas e estratégias utilizadas pela Educação a Distância (EaD), que possibilitem a construção de saídas e alternativas institucionais, em especial pensando na organização de aulas remotas e atividades não presenciais com o uso de tecnologias de informação e comunicação – TIC's.
2. **Considerando** os acordos estabelecidos em reunião com Vossas Senhorias no último dia 17 de abril, via web, quanto ao papel de coordenar e orientar os procedimentos de acompanhamento e registro da ação faz as seguintes orientações,

**I – Quanto à capacitação de Docentes e Alunos:**

- a) A PROEN elaborou e cadastrou no ambiente virtual o Projeto de Ensino: “**As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino Aprendizagem**”, projeto que contém todas as fases do curso de capacitação para docentes e alunos, para utilização dessa tecnologia a partir do sistema SIGAA.
- b) Aos participantes, docentes e alunos, será assegurada certificação com carga horária de 60 horas, que poderá ser utilizada na comprovação das atividades docentes do período letivo 2020.1.
- c) Em WEB reunião no dia 14/04 ficou definido que os professores do Eixo de Informação e Comunicação serão os formadores do curso de capacitação. E foram estabelecidos os seguintes prazos:
  - **15 a 17/04** elaboração dos conteúdos pelos formadores e



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

- **18 a 21/04 o CTEAD** responsável pelas formatações, ajustes e postagens dos materiais produzidos no ambiente virtual.
  - **22 a 30/04** capacitação para os demais docentes. Disponível no endereço <https://ctead.ifpa.edu.br/base/topico-sigaa>.
  - **27 a 30/04.** capacitação dos alunos. Disponível no endereço <https://ctead.ifpa.edu.br/base/topico-sigaa-aluno>.
- d) A comunicação quanto a capacitação dos demais docentes e dos alunos será **realizada pelo CTEAD** por meio de cards visando a rápida e ampla divulgação e ficará disponível no site: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/comunidadesDeProjetosDeEnsino>
- e) Caberá a **Direção de Ensino de cada campus** estabelecer um planejamento junto ao corpo de docentes do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para disponibilizar aos demais docentes e alunos os horários e os meios de acesso. Sugere-se que a Direção de Ensino estabeleça um quadro como indicado abaixo e o divulgue aos professores de seus campi, enviando uma cópia para [ctead@ifpa.edu.br](mailto:ctead@ifpa.edu.br) até às 18h do dia 23/03 (quinta-feira), a fim de ser divulgado no endereço da capacitação.

DATA	PROFESSOR	LINK

- f) **As inscrições** dos professores e alunos **para a 3ª fase da capacitação**, devem ser feitas em formulário próprio anexo a esse ofício. E caberá as direções de ensino, receber os formulários, sistematizar as informações em planilha e enviar a Pró-reitoria de Ensino até dia 30 de abril.
- g) É necessário que seja feito uma mobilização com alunos para que eles possam se dispor a essa capacitação junto com seus docentes. Os coordenadores de Curso e equipes pedagógicas devem se envolver nessa mobilização;
- h) As ações de experimentação propostas para a terceira fase da capacitação serão registradas no componente curricular isolado, criado com o cadastro do referido projeto de ensino pela PROEN, Esse procedimento evita que haja algum tipo de



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

inconsistência nos registros das disciplinas em andamento pelos docentes de 16 dos nossos campi;

- i) Os campi devem observar os seguintes procedimentos:
- Para docentes que pretendem realizar a experimentação **para disciplinas de cursos técnicos**, a secretaria acadêmica do campus deverá criar no sistema SIGAA, Módulo Técnico, uma turma como o código de componente curricular “PE/TEC0001 – As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino e Aprendizagem”, código de turma CAPACT, no período letivo 2020.1, com período letivo de 22 a 30/04; vincular o docente à turma e matricular os alunos indicados pelo docente que irão participar do experimento. Não será necessário definir horário de aula semanal para a turma, visto que está ocorrerá na modalidade a distância.
  - Já para docentes que pretendem realizar a experimentação **para disciplinas de cursos de graduação**, a secretaria acadêmica do campus deverá criar a turma no sistema SIGAA, Módulo Graduação, usando o código de componente curricular “PE/GRAD0001 – As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino e Aprendizagem”, e seguir os mesmos procedimentos para criação de turma de curso técnico.
- j) Finalizada a fase de experimentação, os participantes deverão preencher o formulário de avaliação, que serão de três tipos: professor formador, professor e aluno. Os links dos referidos formulários serão disponibilizados pela PROEN até o dia 05 de maio.
- k) Mediante o preenchimento da avaliação e as informações prévias enviadas pelas direções de ensino a PROEN confeccionará os certificados e disponibilizará no ambiente virtual em que está divulgado o projeto de ensino;

**II – Quanto ao estudo diagnóstico no âmbito de cada curso:**

A PROEN, considerando o cenário atual e o necessário planejamento das atividades de reposição, compreende que a próxima etapa a ser desenvolvida no trabalho remoto de servidores docentes no IFPA deverá envolver diálogos entre os pares por curso, através dos colegiados, visando: aproximação e conhecimento da realidade dos alunos; manutenção dos



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

vínculos educacionais; diagnóstico do andamento dos cursos; construção de possibilidades educacionais adequadas ao seu público, fase de implantação e a natureza do curso. Convém envolver as equipes pedagógicas, de Assistência Estudantil, NAPNE e Bibliotecas nos diálogos para melhor delineamento da compreensão dessas realidades e estratégias;

Visando subsidiar esse estudo, propõe-se o preenchimento de um formulário digital para melhor recolhimento das informações, o qual ficará sob a responsabilidade da coordenação de cada curso do IFPA (cursos FIC, Técnicos e Superiores), e estará disponível para preenchimento a partir do dia 22 de abril a 08 de maio de 2020.

As direções de ensino devem acompanhar e organizar os estudos no âmbito de cada curso observando as realidades locais. A PROEN disponibilizará o relatório do formulário desenvolvido junto aos alunos para subsidiar as propostas de cada campus.

A PROEN, compreende que os dados levantados na ocasião das capacitações acrescidos, dos formulários dos alunos subsidiarão os cursos na definição de estratégias adequadas a cada curso. Todo esse diagnóstico e capacitação deve ser finalizado até dia 15 de maio subsidiando a instituição em novas decisões.

O CTEAD, de modo complementar, criará um repositório para compartilhamento de práticas e usos educacionais de recursos e ferramentas digitais a fim de apresentar sempre mais possibilidades que os docentes poderão utilizar em suas atividades pedagógicas. O repositório poderá ser acessado na Base de Conhecimento do CTEAD.

Para maiores informações sobre o curso de capacitação e suas fases orientamos a leitura do Projeto de Ensino que está disponível na Comunicada virtual do SIGAA no endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/comunidadesDeProjetosDeEnsino>

A PROEN permanece a disposição para continuar os diálogos e construções necessárias a esse momento.

Atenciosamente,



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

## ANEXOS

ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO E LEVANTAMENTOS POR CURSO

### “As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino Aprendizagem”

**1. XX a XX/OX - Levantamento por curso:**

→ Questionário Online para Coordenadores preencherem com os pares, google forms

**2. XX a XX/04 - Formação no SIGAA para os demais professores °**

Apresentação do Modelo proposto pelo CTEAD (Criação do Tópico; Conteúdo; Atividades), Elaborar um roteiro do campus XXXXXXXX,)

TiraR dúvidas com professor da TIC

DATA	PROFESSOR	LINK

Ao final avaliar Percentual de professores contemplados com a formação, verificar dificuldades e corrigi-las

**3. Cadastro no Projeto de Ensino** – por docentes e alunos. Essa fase contempla etapas de registro no componente curricular isolado do projeto de ensino

**4. Fase 3 – Da experimentação - XX a XX/05** – Elaborar Cronograma de aulas online, por disciplina e/ou interdisciplinar de **10 a 15 minutos**, sendo transmitida pela ferramenta da RNP. (verificar disponibilidade de gravação e disponibilidade no sigaa ou youtube.)

→1 ou 2 aulas por dia/disciplina (total 10 aulas).

DATA	PROFESSOR(ES)	DISCIPLINA(S)	CONTEÚDO

**5. XX/05 – Avaliação do processo**, com estatísticas/relatórios do SIGAA.

**6. Formação além do SIGAA (opcional)**

A partir do levantamento do tópico 1, propor um cronograma de formações online (metodologias/didáticas/práticas pedagógicas) entre o corpo docente do campus, com interatividade entre os colegas, de maneira a elaborar um “calendário” para a etapa 4.

DATA	PROFESSOR	LINK	ATIVIDADE



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

**FICHA DE CADASTRO NO PROJETO DE ENSINO:**

As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino Aprendizagem

**DOCENTE FORMADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) graduado ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor

Campus: \_\_\_\_\_

Cursos de atuação: \_\_\_\_\_

Ação: \_\_\_\_\_

Conteúdos desenvolvidos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Atividades realizadas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

**FICHA DE CADASTRO NO PROJETO DE ENSINO:**

As Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos de Ensino Aprendizagem

**DOCENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) graduado ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor

Campus: \_\_\_\_\_

Cursos de atuação: \_\_\_\_\_

Componente Curricular \_\_\_\_\_

Turma (indicar código da turma na qual está atuando no componente curricular):

Atividades Planejadas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Alunos Participantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs: Para preenchimento e entrega ao Diretor de Ensino conforme Cronograma do Campus